

São Paulo, Janeiro 26, 2018

Teles Pires Participações S.A.

Praia do Flamengo, 78 - 10º andar

Flamengo - Rio de Janeiro, Brasil

Atenção: Sra. Vollet Azevedo, Gerente Financeiro e de Relações com Investidores

**Ref.: RATING DE EMISSÃO 'BRA+' DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
REAFIRMADO**

Prezada Sra. Sra. Vollet Azevedo,

A S&P Global Ratings revisou os ratings atribuídos acima listados. Com base em nossa revisão, reafirmamos nosso ratings de crédito de emissão privado na escala nacional de longo prazo 'brA+' para os títulos acima mencionados.

Esta carta e seu conteúdo não devem ser divulgados por V.Sa. a nenhum terceiro, exceto (A) aos seus consultores profissionais que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade apropriadas, (B) conforme requerido por lei ou regulamentação ou para fins regulatórios, ou (C) sujeitos a certas condições, para preparar relatórios periódicos requeridos referentes aos ativos controlados por um veículo de propósito específico que tenha comprado os títulos avaliados. Aos terceiros que V.Sa. nos identificar, sujeitos a certos termos e condições, daremos acesso aos ratings e relatórios relacionados preparados pela S&P Global Ratings em um Website protegido por senha ou troca de documento com terceiro. O fundamento do rating segue anexo e faz parte desta carta.

Para manter o rating, a S&P Global Ratings deve receber todas as informações conforme indicado nos Termos e Condições aplicáveis. V.Sa. entende que a S&P Global Ratings depende de V.Sa. e de seus agentes e consultores para a precisão, tempestividade e totalidade das informações submetidas com relação ao rating e do fluxo contínuo das informações substanciais como parte do processo de monitoramento. Por favor, envie todas as informações via correio eletrônico para marcelo.schwarz@spglobal.com. Se a Regra 17g-5 da SEC (*Securities Exchange Commission*) for aplicável, V.Sa. pode postar essas informações no Website apropriado. Para quaisquer informações não disponíveis no formato eletrônico ou postadas no Website aplicável, por favor, envie cópias impressas para: S&P Global Ratings, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 24º/B andar, São Paulo – SP, CEP 05426-100, em atenção de **Marcelo Schwarz**.

O rating está sujeito aos Termos e Condições anexos a *Engagement Letter* (Carta de Compromisso Mútuo) aplicável ao rating. Na ausência dessa *Engagement Letter* e dos Termos e Condições, o rating está sujeito aos Termos e Condições anexos. Os Termos e Condições aplicáveis estão incorporados nesta para fins de referência.

A S&P Global Ratings agradece a oportunidade de lhe fornecer essa opinião de rating. Para mais informações, por favor visite nosso Website www.standardandpoors.com. Caso tenha alguma dúvida, por gentileza nos contate. Agradecemos por escolher a S&P Global Ratings.

Atenciosamente.

S&P Global Ratings, representada por:
Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.

Contato Analítico

Nome: **Marcelo Schwarz**

Telefone #: **55 (11) 3039-9782**

RATING PRIVADO

RESEARCH UPDATE

CONFIDENTIAL

Teles Pires Participações S.A.

RATING DE EMISSÃO 'brA+' DA TELES PIRES
PARTICIPAÇÕES S.A. REAFIRMADO

*Analista Principal: Marcelo Schwarz, CFA, São Paulo, 55 (11) 3039-9782,
marcelo.schwarz@spglobal.com*

*Contato Analítico Adicional: Vinicius Ferreira, São Paulo, 55 (11) 3039-
9763, vinicius.ferreira@spglobal.com*

*Líder do comitê de rating: José Coballasi, Cidade do México, 52 (55)
5081-4414, jose.coballasi@spglobal.com*

Data: 26 de janeiro de 2018

RATING PRIVADO

Um rating privado é um rating interativo, que não é público e o qual a S&P Global Ratings não divulgará a qualquer pessoa sem a autorização da entidade que solicitou o rating, a menos que este seja divulgado. Nesse caso, a S&P Global Ratings reserva-se o direito de torná-lo público. Os ratings privados e seus relatórios relacionados serão disponibilizados pela S&P Global Ratings aos usuários por e-mail ou em um site protegido por senha ou pela troca de documentos entre terceiros. Ratings privados e seus relatórios relacionados não podem ser distribuídos.

RESUMO

- A 1ª emissão de debêntures da Teles Pires Participações S.A. conta com a garantia da Neoenergia e da Eletrobras com um mecanismo de conta-reserva para os serviços da dívida.
- Reafirmamos o rating de crédito de emissão privado 'brA+' da primeira emissão de debêntures da Teles Pires.

AÇÃO DE RATING

São Paulo (S&P Global Ratings), 26 de janeiro de 2018 – A S&P Global Ratings reafirmou hoje o rating de crédito de emissão privado 'brA+' atribuído à primeira emissão de debêntures da **Teles Pires Participações S.A.** ("Teles Pires"), no valor de R\$ 650 milhões, com vencimento final em 2032.

FUNDAMENTOS

A reafirmação do rating privado de emissão da Teles Pires segue ação similar ocorrida nos ratings da **Neoenergia S.A.** ("Neoenergia": BB-/Estável/-- e brAA-/Estável/brA-1+). O rating da Teles Pires está um degrau abaixo do rating de crédito corporativo na Escala Nacional Brasil da Neoenergia a fim de refletir a subordinação estrutural da garantidora às dívidas de suas controladas operacionais. Consideramos as obrigações da Neoenergia e da **Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.** ("Eletrobras": BB-/Estável/-- e --/--/brA-1+) relacionadas à garantia da dívida da Teles Pires como *pari passu* às demais dívidas *senior unsecured* de ambas essas entidades. Qualquer alteração nos ratings corporativos da Neoenergia e da Eletrobras poderá afetar de maneira similar o rating de emissão privado da Teles Pires.

As debêntures foram emitidas sob a modalidade de distribuição privada, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória proporcional de 50,56% da Neoenergia e 49,44% da Eletrobras. Os recursos da emissão foram destinados à realização de investimentos na Companhia Hidrelétrica de Teles Pires.

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos critérios, por isso devem ser lidos em conjunto com tais critérios. Por favor, veja os critérios de rating em www.standardandpoors.com.br para mais informações.

CRITÉRIOS E ARTIGOS RELACIONADOS

Critérios

- [Refletindo o risco de subordinação em ratings de emissão de entidades corporativas](#), 21 de setembro de 2017
- [Tabelas de mapeamento das escalas nacionais e regionais da S&P Global Ratings](#), 14 de agosto de 2017
- *General Criteria: Methodology For Linking Long-Term And Short-Term Ratings*, 7 de abril de 2017
- [Critério de avaliação de garantias](#), 21 de outubro de 2016
- [Ratings de Crédito nas Escalas Nacionais e Regionais](#), 22 de setembro de 2014
- [Metodologia e Premissas: Descritores de Liquidez para Emissores Corporativos Globais](#), 16 de dezembro de 2014
- [Principais Fatores de Crédito para a Indústria de Energia e Gás Não Regulada](#), 28 de março de 2014
- [Ratings Acima do Soberano - Ratings Corporativos e de Governo: Metodologia e Premissas](#), 19 de novembro de 2013
- [Principais fatores de crédito para a indústria de concessionárias de serviços de utilidade pública reguladas](#), 19 de novembro de 2013
- [Metodologia corporativa: Índices e Ajustes](#), 19 de novembro de 2013
- [Critério Geral: Metodologia e Premissas de Avaliação do Risco-País](#), 19 de novembro de 2013
- [Metodologia: Risco da indústria](#), 19 de novembro de 2013
- [Critério geral: Metodologia de rating de grupo](#), 19 de novembro de 2013
- [Metodologia de Ratings Corporativos](#), 19 de novembro de 2013
- [Metodologia: Fatores de créditos relativos à administração e governança para entidades corporativas e seguradoras](#), 13 de novembro de 2012
- [Perfis de crédito individual \(Stand-Alone Credit Profiles ou SACP\): componente de um rating](#), 1º de outubro de 2010

Artigo

- [Ratings 'BB-' e 'brAA-' da Neoenergia S.A. reafirmados; perspectiva continua estável](#), 24 de janeiro de 2018

LISTA DE RATING

LISTA DE RATING PRIVADO		
Rating Reafirmado		
Teles Pires Participações S.A.		
<i>Rating de Emissão Privado</i>		
1ª emissão de debêntures no valor de R\$ 650 milhões e vencimento final em 2032	brA+	

Emissor	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Ação Anterior de Rating
Teles Pires		
<i>Rating de Emissão Privado</i>		
Escala Nacional Brasil	26 de junho de 2014	18 de agosto de 2017

Informações regulatórias adicionais

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor, clique [aqui](#) para mais informações.

Atributos e limitações do rating de crédito

A S&P Global Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P Global Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P Global Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P Global Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P Global Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P Global Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

Fontes de informação

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P Global Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive,

balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

Aviso de ratings ao emissor

O aviso da S&P Global Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "[Notificações ao Emissor \(incluindo Apelações\)](#)".

Frequência de revisão de atribuição de ratings

O monitoramento da S&P Global Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- [Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito \(seção de Revisão de Ratings de Crédito\)](#)
- [Política de Monitoramento](#)

Conflitos de interesse potenciais da S&P Global Ratings

A S&P Global Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais em "[Conflitos de Interesse — Instrução N° 521/2012, Artigo 16 XII](#)" seção em www.standardandpoors.com.br.

Faixa limite de 5%

A S&P Global Ratings Brasil publica em seu Formulário de Referência apresentado em http://www.standardandpoors.com/pt_LA/web/guest/regulatory/disclosures o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

Copyright© 2018 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais, ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na www.standardandpoors.com (gratuito), e www.ratingsdirect.com e www.globalcreditportal.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

Austrália

Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).

S&P Global Ratings
Termos e Condições (Brasil)
Aplicáveis às Classificações de Risco de Crédito

V.Sa. entende e concorda que:

Disposições Gerais. As classificações de risco de crédito e outras opiniões da S&P Global Ratings são declarações de opinião e não declarações de fatos. As classificações de risco de crédito e outras opiniões da S&P Global Ratings não são recomendações no tocante à compra, detenção ou venda de quaisquer títulos, e não trazem comentários sobre preço de mercado, comerciabilidade, preferências de investidor ou adequação de qualquer título. Embora a S&P Global Ratings tenha por base suas classificações de risco de crédito e outras opiniões sobre as informações prestadas pelas emissoras e por seus agentes e consultores, além de outras informações de fontes que ela acredite ser confiáveis, a S&P Global Ratings não realiza auditoria e não assume qualquer responsabilidade sobre auditoria legal ou verificação independente de quaisquer informações que ela receber. Essas informações e pareceres da S&P Global Ratings não devem servir de base para se tomar qualquer decisão de investimento. A S&P Global Ratings não atua como “fiduciária” ou consultora de investimento. A S&P Global Ratings não recomenda nem recomendará uma maneira em como uma emissora pode ou deve atingir um resultado de classificação de risco de crédito específico, tampouco presta ou prestará consultoria, assessoria, informações financeiras ou de estruturação.

Todas as Ações de Classificação de Risco de Crédito a Critério Exclusivo da S&P Global Ratings. A S&P Global Ratings poderá atribuir, elevar, reduzir, suspender, colocar em CreditWatch ou retirar uma classificação de risco de crédito e ceder ou analisar uma Perspectiva, a qualquer momento, a critério exclusivo da S&P Global Ratings. A S&P Global Ratings poderá praticar qualquer dos atos acima, não obstante qualquer solicitação com relação à classificação de risco de crédito confidencial ou privada ou a retirada de uma classificação de risco de crédito ou rescisão deste Contrato. A S&P Global Ratings não converterá uma classificação de risco de crédito pública em uma classificação de risco de crédito privada ou uma classificação de risco de crédito privada em uma classificação de risco de crédito confidencial.

Publicação. A S&P Global Ratings reserva-se o direito de uso, publicação, disseminação ou licenciamento a terceiros para uso, publicação ou disseminação de classificação de risco de crédito prestada segundo este instrumento e quaisquer relatórios analíticos, inclusive a justificativa para a classificação de risco de crédito, a menos que V.Sa. solicite especificamente com relação à classificação de risco de crédito inicial que a classificação de risco de crédito seja determinada e mantida de forma confidencial ou privada. Se, contudo, uma classificação de risco de crédito confidencial ou privada ou a existência de uma classificação de risco de crédito confidencial ou privada posteriormente se torne pública por meio de divulgação que não seja por ato da S&P Global Ratings ou de suas afiliadas, a S&P Global Ratings reserva-se o direito de tratar a classificação de risco de crédito como pública, inclusive, entre outros, a publicação da classificação de risco de crédito e de quaisquer relatórios analíticos. Quaisquer relatórios analíticos publicados pela S&P Global Ratings não são emitidos por V.Sa. ou em seu nome ou mediante sua solicitação. Não obstante qualquer disposição em contrário neste instrumento, a S&P Global Ratings reserva-se o direito de utilizar, publicar, disseminar ou licenciar terceiros para utilizar, publicar, disseminar relatórios analíticos com relação às classificações de risco de crédito públicas que foram retirados, independentemente do motivo para essa retirada. A S&P Global Ratings poderá publicar explicações dos critérios de classificação de risco de crédito da mesma periodicamente e nenhuma disposição neste Contrato será interpretada de forma a limitar a capacidade da S&P Global Ratings de modificar ou refinar seus critérios de classificação de risco de crédito a qualquer momento que a mesma considerar adequado. As disposições deste parágrafo estão sujeitas às restrições à divulgação de Informações Confidenciais estabelecidas neste Contrato.

Informações a serem Prestadas por V.Sa. Contanto que este Contrato esteja em vigor, com relação à classificação de risco de crédito prevista segundo este instrumento, V.Sa. prestará ou providenciará para que sejam prestadas o mais rápido possível à S&P Global Ratings todas as informações solicitadas por esta última de acordo com seus

critérios de classificação de risco de crédito publicados aplicáveis. A classificação de risco de crédito e a manutenção da classificação de risco de crédito poderão ser alteradas por parecer da S&P Global Ratings das informações recebidas de V.Sa. ou de seus agentes autorizados e consultores. Exceto com relação às “Informações Excluídas”, conforme definido abaixo, todas as informações prestadas à S&P Global Ratings por V.Sa. ou por seus agentes autorizados e consultores com relação à classificação de risco de crédito ou, se aplicável, fiscalização da classificação de risco de crédito, serão, na data na qual essas informações forem prestadas, verdadeiras, precisas e completas em todos os aspectos substanciais e, à luz das circunstâncias nas quais elas foram prestadas, não enganosas. Informações Excluídas significa informações que V.Sa. providencia para que sejam fornecidas por seus agentes autorizados e consultores de acordo com a primeira oração deste parágrafo com relação às quais tal agente ou consultor tenha acordado em um instrumento por escrito fornecido à S&P Global Ratings para celebrar o acordo contido neste parágrafo e ser responsável perante as S&P Global Ratings pela violação desse acordo na mesma medida como se V.Sa. fornecesse as informações diretamente à S&P Global Ratings segundo este instrumento. Uma violação substancial do acordo contido neste parágrafo constituirá uma violação substancial deste Contrato.

Responsabilidade relativa às Informações fornecidas por V.Sa. Na medida autorizada pelas leis aplicáveis, V.Sa. indenizará e isentará a S&P Global Ratings e suas afiliadas de todas e quaisquer Perdas efetivamente incorridas e diretamente resultantes de (x) uma violação relevante do acordo contido no parágrafo imediatamente anterior, ou (y) uma reivindicação de que a prestação por V.Sa. ou por seus agentes autorizados e consultores de informações à S&P Global Ratings conforme aqui dispostas infringe ou viola os direitos de propriedade intelectual de um terceiro. Para os fins deste parágrafo, “Perdas” significarão perdas, danos, responsabilidades, julgamentos, custos, encargos, despesas e honorários advocatícios razoáveis, incluindo quaisquer perdas decorrentes de reivindicações de terceiros contra a S&P Global Ratings, conforme determinado em caráter definitivo um tribunal de jurisdição competente em um processo no qual V.Sa. seja parte. As Perdas não incluem os valores resultantes de culpa ou dolo, conforme determinadas em caráter definitivo por um tribunal de jurisdição competente em um processo no qual V.Sa. seja parte.

Informações Confidenciais. Para os fins deste Contrato, “Informações Confidenciais” significará as informações verbais ou escritas que V.Sa. ou seus agentes autorizados e consultores tenham prestado à S&P Global Ratings e, com relação ao fornecimento de tais informações, indicaram por escrito que as informações são “Confidenciais”. Não obstante o acima mencionado, as informações divulgadas por V.Sa. ou por seus agentes autorizados e consultores à S&P Global Ratings não serão consideradas Informações Confidenciais e a S&P Global Ratings não terá obrigação de tratá-las como Informações Confidenciais, se essas informações (i) tiverem sido conhecidas pela S&P Global Ratings no momento dessa divulgação e não tiverem sido conhecidas pela S&P Global Ratings para serem sujeitas a uma proibição ou divulgação, (ii) tiverem sido conhecidas do público no momento dessa divulgação, (iii) se tornarem conhecidas do público (que não seja por um ato da S&P Global Ratings ou de suas afiliadas) após essa divulgação, (iv) forem divulgadas à S&P Global Ratings por um terceiro após essa divulgação e a S&P Global Ratings acreditar razoavelmente que essa divulgação de terceiro à S&P Global Ratings não tiver sido proibida, (v) forem desenvolvidas de forma independente pela S&P Global Ratings ou por suas afiliadas sem referência às Informações Confidenciais, (vi) forem aprovadas por escrito por V.Sa. ou por seus agentes autorizados e consultores para divulgação pública. A S&P Global Ratings está ciente de que as leis de valores mobiliários poderão impor restrições sobre a negociação de títulos quando de posse de informações substanciais não públicas e adotou as políticas de negociação de títulos e de comunicação para esse fim.

Uso de Informações da S&P Global Ratings. Exceto conforme exigido pela lei ou regulamentação aplicável ou de outra forma prevista neste instrumento, a S&P Global Ratings não divulgará Informações Confidenciais a terceiros.

A S&P Global Ratings poderá (i) utilizar as Informações Confidenciais em suas atividades de classificação de risco de crédito, incluindo, sem limitação, atribuir, elevar, reduzir, suspender, colocar sob CreditWatch ou retirar uma classificação de risco de crédito, ou atribuir ou revisar uma Perspectiva, bem como aferir internamente as diligências comerciais para suas atividades de classificação de risco de crédito, e (ii) compartilhar Informações Confidenciais com suas afiliadas ou agentes envolvidas nas atividades de classificação de risco de crédito que sejam vinculadas por obrigações de confidencialidade adequadas (“Afiliadas e Agentes”).

Sujeita aos demais dispositivos deste instrumento, a S&P Global Ratings também poderá utilizar as Informações Confidenciais com qualquer de suas afiliadas ou agentes envolvidos em outras atividades de prestação de serviços financeiros que sejam vinculadas por obrigações de confidencialidade adequadas (“Outras Afiliadas e Agentes”) para fins de modelagem, benchmarking e pesquisa

Sujeita aos demais dispositivos deste instrumento, a S&P Global Ratings poderá publicar e/ou compartilhar com suas Afiliadas e Agentes, que também poderão publicar os dados reunidos ou decorrentes das Informações Confidenciais, excluindo dados que sejam específicos e identifiquem devedores individuais ou clientes.

A S&P Global Ratings deverá cumprir com todas as leis federais, estaduais e municipais, normas e regulamentações aplicáveis que protegem informações identificáveis como pessoais e os direitos de privacidade dos indivíduos. A S&P Global Ratings reconhece, por si e por suas afiliadas, que V.Sa. poderá ter direito de pleitear execução específica, liminar ou outra medida em equidade como recurso com relação à divulgação pela S&P Global Ratings ou suas Afiliadas de Informações Confidenciais em violação a este Contrato. A S&P Global Ratings e suas Afiliadas e Agentes reservam-se o direito de utilizar, publicar, disseminar ou licenciar terceiros para utilizar, publicar, disseminar Informações não Confidenciais fornecidas por você ou por seus agentes autorizados e consultores.

S&P Global Ratings Não é Especialista, Coordenadora ou Vendedora segundo as Leis de Valores Mobiliários. A S&P Global Ratings não consentiu e não consentirá com a designação de “especialista” ou qualquer designação semelhante segundo quaisquer leis de valores mobiliários ou outra diretriz, normas ou recomendações regulatórias, e não aceita responsabilidade por qualquer parte nem autoriza o conteúdo de quaisquer prospectos ou documentos de oferta com relação a quaisquer valores mobiliários. A S&P Global Ratings não é “coordenadora” ou “vendedora”, conforme esses termos são definidos segundo as leis de valores mobiliários aplicáveis ou outra diretriz, normas ou recomendações regulatórias. A S&P Global Ratings não é uma prestadora de consultoria em investimentos, conforme esse termo é definido segundo as leis de valores mobiliários aplicáveis, e não prestou qualquer consultoria na qualidade consultora de investimento ou de outra maneira.

Sanções Comerciais e Econômicas. Na data deste Contrato, (a) nem V.Sa., tampouco a emissora (se V.Sa. não for a emissora) ou qualquer das subsidiárias da emissora, ou qualquer conselheiro ou diretor corporativo de qualquer das entidades acima dispostas está sujeito a quaisquer sanções norte-americanas administradas pela Secretaria de Controle de Ativos Estrangeiros (*Office of Foreign Assets Control*) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América (*U.S. Department of the Treasury*) (“Sanções da OFAC”), (b) nem V.Sa., tampouco a emissora (se V.Sa. não for a emissora) é 50% ou mais de propriedade ou controlada, direta ou indiretamente, individual ou coletivamente, por uma ou mais pessoas ou entidades que esteja(m) sujeita(s) às Sanções da OFAC e (c) salvo seu melhor juízo, nenhuma entidade 50% ou mais de propriedade ou controlada por uma matriz direta ou indireta sua ou da emissora (se V.Sa. não for a emissora) está sujeita às Sanções da OFAC. Para os fins da cláusula (c) deste parágrafo, “matriz” é uma pessoa ou entidade que tenha a propriedade ou seja controladora, direta ou indiretamente, de 50% ou mais de V.Sa. ou da emissora (caso V.Sa. não seja a emissora). Contanto que este Contrato esteja em vigor, V.Sa. prontamente notificará a S&P Global Ratings se qualquer dessas circunstâncias for alterada.

Uso das Classificações de Risco de Crédito Confidenciais e Privadas da S&P Global Ratings. A S&P Global Ratings poderá utilizar classificações de risco de crédito confidenciais e privadas em sua análise de dívida emitida pela obrigação de dívida garantida (CDO) e outros veículos de investimento. A S&P Global Ratings poderá divulgar uma classificação de risco de crédito confidencial ou privada como estimativa ou avaliação de crédito confidencial aos gerentes da CDO e veículos de investimento semelhantes. A S&P Global Ratings poderá permitir que os gerentes de CDO utilizem e disseminem as estimativas ou avaliações de crédito em caráter limitado e sujeitas a diversas restrições; contudo, a S&P Global Ratings não poderá controlar qualquer uso ou disseminação.

Acordo Integral. Nenhuma disposição neste Contrato impedirá V.Sa., a emissora (caso V.Sa. não seja a emissora) ou a S&P Global Ratings de atuar de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Sujeito à sentença anterior, o presente Contrato, inclusive qualquer alteração feita de acordo com as disposições deste instrumento, constitui o acordo integral e completo entre as partes em todas as questões relativas à classificação de risco de crédito prestada segundo este instrumento. Os termos deste Contrato substituem quaisquer outros termos e condições relacionadas às informações prestadas à S&P Global Ratings por V.Sa. ou por seus agentes autorizados e consultores segundo este instrumento, inclusive, entre outros, os termos e condições encontrados ou aplicáveis a *websites* ou outros meios por meio dos quais V.Sa. ou seus agentes autorizados ou consultores disponibilizarão essas informações à S&P Global Ratings, independentemente se esses termos e condições forem celebrados antes ou após a data deste Contrato. Esses termos e condições serão nulos e inválidos quanto à S&P Global Ratings.

Limitação sobre Danos. A S&P Global Ratings não garante e não pode garantir a precisão, integridade ou a tempestividade das informações que servem como base ou com relação a uma classificação de risco de crédito ou aos resultados obtidos do uso dessas informações. A S&P GLOBAL RATINGS NÃO PRESTA GARANTIAS

EXPRESSAS OU TÁCITAS, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE OU USO ESPECÍFICO. A S&P Global Ratings, suas afiliadas ou fornecedores terceirizados, ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, funcionários ou agentes não serão responsáveis perante V.Sa., suas afiliadas ou qualquer pessoa que declare reivindicações em seu nome, direta ou indiretamente, por quaisquer imprecisões, erros ou omissões, em cada caso independentemente de causa, ações, danos (inerentes, especiais, indiretos, punitivos, compensatórios, exemplares ou outros), reivindicações, responsabilidades, custos, despesas, taxas ou perdas jurídicas (inclusive, entre outros, receita perdida ou lucros cessantes e custos de oportunidade) de qualquer forma decorrentes ou relacionados à classificação de risco de crédito fornecidas segundo este instrumento ou serviços de análise relacionados, mesmo se informados da possibilidade desses danos ou outros valores, exceto na medida em que esses danos ou outros valores sejam determinados em caráter definitivo por um tribunal competente em um processo no qual V.Sa. e a S&P Global Ratings sejam partes resultem de negligência grave, contravenção intencional ou conduta dolosa da S&P Global Ratings. Além de e não em limitação do acima mencionado, a S&P Global Ratings não será responsável perante V.Sa., suas afiliadas ou qualquer pessoa que faça reivindicações em seu nome com relação a quaisquer decisões que alegadamente foram feitas por qualquer pessoa com base em qualquer informação que possa ser percebida como consultoria ou recomendações. Contudo, na hipótese de a S&P Global Ratings ser considerada responsável perante V.Sa., suas afiliadas ou qualquer pessoa que apresente reivindicações em seu nome por danos monetários segundo este Contrato, em nenhum caso a S&P Global Ratings será responsável por um valor total que exceda sete vezes os honorários totais pagos à S&P Global Ratings pela classificação de risco de crédito que motive a ação até o máximo US\$5.000.000,00, exceto na medida em que esses danos monetários resultarem diretamente da contravenção intencional ou da conduta dolosa da S&P Global Ratings. As disposições deste parágrafo serão aplicáveis, não obstante a forma da ação, dano, reivindicação, responsabilidade, custo, despesa ou perda, seja contratualmente, por lei codificada, responsabilidade civil extracontratual (inclusive, entre outros, negligência) ou outros. Nenhuma parte renuncia a quaisquer proteções, privilégios ou defesas que ela possa ter segundo as leis, inclusive, entre outros, às leis referentes à liberdade de expressão.

Rescisão do Contrato. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, a qualquer momento mediante notificação por escrito à outra parte. Exceto se expressamente limitado ao prazo deste Contrato, esses Termos e Condições subsistirão à rescisão deste Contrato.

Inexistência de Terceiros Beneficiários. Nenhuma disposição neste Contrato ou classificação de risco de crédito, quando emitida, tem o intuito ou será interpretada de forma a constituir quaisquer direitos em nome de quaisquer terceiros, inclusive, entre outros, qualquer recebedora da classificação de risco de crédito. Nenhuma pessoa tem o intuito de ser um terceiro beneficiário deste Contrato ou da classificação de risco de crédito, quando emitida.

Efeito Vinculativo. O presente Contrato obrigará e reverterá em benefício das partes contratantes e de seus respectivos sucessores e cessionários. Sujeito às limitações contidas neste Contrato, a S&P Global Ratings deverá ser responsável pela conduta de suas afiliadas que, de outra forma, constituiria uma violação aos termos deste Contrato, caso a S&P Global Ratings tivesse realizado tal conduta.

Independência das Disposições. Na hipótese de qualquer termo ou disposição deste Contrato ser considerado inválido, nulo ou inexecutável, o restante deste Contrato não será afetado, impedido ou invalidado, e cada termo e disposição será válido e executável na medida máxima permitida por lei.

Alterações. Este Contrato não poderá ser alterado ou substituído, exceto por um documento por escrito que se refira especificamente a este Contrato e seja assinado manual ou eletronicamente por representantes autorizados das partes contratantes.

Leis Aplicáveis. Este Contrato e a(s) carta(s) de classificação de risco de crédito fornecida(s) segundo este instrumento serão regidos pelas leis internas da República Federativa do Brasil. As partes concordam em caráter irrevogável que os tribunais da Cidade de São Paulo, localizados no Estado de São Paulo, Brasil, serão os tribunais exclusivos para qualquer controvérsia que decorra ou se relacione a este Contrato ou a(s) carta(s) de classificação de risco de crédito e as partes neste ato consentem com a competência em relação à pessoa desses tribunais.